



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021 – SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

2ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

8.2 A classificação dos(as) bolsistas será feita com base na **média aritmética simples obtida pela soma** da nota final de classificação na seleção para Mestrado e Doutorado do PPGE-UFC (Editais nºs 03/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2020 e 05/2020) com a pontuação obtida do Questionário Socioeconômico, conforme os seguintes critérios:

1. No caso de aluno(a) de doutorado, a pontuação do Questionário Socioeconômico será multiplicada por **1,3 (um vírgula três)**, tendo em vista que a pontuação máxima na Seleção é 130.
2. No caso de aluno(a) de mestrado, a pontuação do Questionário Socioeconômico será multiplicada por **0,9 (zero vírgula nove)**, tendo em vista que a pontuação máxima na Seleção é 90.

Leia-se:

8.2 A classificação dos(as) bolsistas será feita com base na **média aritmética simples obtida pela soma** da nota final de classificação na seleção para Mestrado e Doutorado do PPGE-UFC (Editais nºs 03/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2020 e 05/2020) com a pontuação obtida do Questionário Socioeconômico, conforme os seguintes critérios:

1. No caso de aluno(a) selecionado(a) em 2020, a pontuação do Questionário Socioeconômico será multiplicada por **0,7 (zero vírgula sete)**, tendo em vista que a pontuação máxima na Seleção de 2020 é 70.
2. No caso de aluno(a) selecionado em 2018 e 2019, considerando que a nota final da classificação foi calculada considerando a prova escrita e de modo diferente da Seleção de 2020, será calculada uma nova nota de classificação conforme as etapas e os critérios da Seleção de 2020. Em relação à pontuação do Questionário Socioeconômico, ela será multiplicada por **0,7 (zero vírgula sete)**, tendo em vista que a pontuação máxima na Seleção de 2020 é 70.

Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Clarice Zientarski
Coordenadora do PPGE-UFC